



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto Nº 864 de 17 de fevereiro de 2022** - “Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 730, de 01 de março de 2021, no Município de Uruçuca, na forma que indica”.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 864 de 17 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 730, de 01 de março de 2021, no Município de Uruçuca, na forma que indica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. VI, do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Uruçuca, com alterações da Emenda nº 004/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. O Decreto nº 730, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 5º - Ficam responsáveis para presidirem os procedimentos de REURB, na forma da Lei Federal nº 13.465/17:

I- Na sede do Município de Uruçuca – o Sr. **Marcos Eduardo Francisco Pereira**, Assessor Municipal da Juventude, do Município de Uruçuca-BA, nomeado conforme decreto de nº643/2021 vinculado ao Gabinete do Prefeito;

II- No Distrito de Serra Grande – o Sr. **Klarys Kéjlers Púperi de Alcântara**, Assessor Municipal de Gestão Participativa do Município de Uruçuca-BA, nomeado conforme decreto de nº644/2021 vinculado ao Gabinete do Prefeito.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307